



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 016/RIFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAL

A Diretora Geral Substituta do Campus Riacho Fundo do IFB, Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira, nomeado pela Portaria nº 1495, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2019,, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.10 do Edital nº 016/RIFB, de 25 de Outubro de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no documento anexo, para matrícula em 5ª Chamada dos Cursos de Formação Inicial e Continuada.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), previsto no Edital nº 016/RIFB, de 25 de Outubro de 2019, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2020**.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	14 a 16 de janeiro de 2020	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	Das 9h às 20h.

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1. Os candidatos convocados em 5ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela anexa:
- 2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2020, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.
- 2.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
 - c) Uma foto 3x4 idênticas e recentes;
 - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

- 2.4. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 2.8. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estudeno-ifb/selecoesem-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campi	Endereço	Telefones
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	(61) 2103-2345

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.
- 3.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Riacho Fundo.
- 3.4. A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.
- 3.6. Em anexo a convocação para matrícula em 4ª chamada.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Diretora Geral Substituta do *Campus* Riacho Fundo

Portaria nº 1495, de 21/11/2019

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA

CURSO: Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais – Nível Básico - VESPERTINO

Colocação	Nome	CPF	Situação
313	NATÁLIA DE ARAUJO RIBEIRO	***.457.281-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
344	RENATA DANIELA ALVES DE AZEVEDO	***.501.031-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CURSO: Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais – Nível Básico - NOTURNO

Colocação	Nome	CPF	Situação
198	ISABELA IZOTON LEAL	***.167.337-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
203	PAOLA SILVA CAVALCANTE	***.056.301-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CURSO: Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais – Nível Intermediário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Colocação	Nome	CPF	Situação
149	ANDRESSA DE OLIVEIRA FROIS	***.000.021-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
160	NAYARA DA COSTA PEREIRA	***.959.461-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA